

Ângela Barreto Xavier  
Cristina Nogueira da Silva

## Introdução

# Construção da alteridade no império português: temas e problemas

A gestão da diversidade e da diferença é um tema central da governabilidade das sociedades contemporâneas, ocidentais e não ocidentais, nas quais interagem grupos muito diversos do ponto de vista da sua proveniência geográfica e da sua cultura. Sabemos que essa gestão está na origem de problemas complexos, para os quais não existem respostas definitivas. Sabemos também que estes não são problemas exclusivos das sociedades contemporâneas. No passado foi grande o número de entidades políticas nas quais se geraram situações de igual complexidade. Entre elas, destacam-se as configurações imperiais, onde o governo daqueles que, além de «diferentes», foram percebidos (e construídos) como «outros», foi rotineiro, tanto na metrópole como fora dela. Em contraste com as sociedades contemporâneas – nas quais, pelo menos em teoria, o governo da diversidade não supõe a transformação dos «diferentes» em «outros» mas, em vez disso, a valorização da diferença –, nas experiências imperiais essa transformação foi necessária para a conservação do poder imperial. Por isso optámos por dar a este livro, no qual apresentamos os resultados da investigação desenvolvida no âmbito do projecto «O Governo dos Outros. Imaginários Políticos no Império Português (1496-1961)», o mesmo título que já antes identificou o projecto.<sup>1</sup> O seu objecto é a análise das experiências de exercício do poder, da gestão da diferença, e da construção jurídica e social do «outro» no

---

<sup>1</sup> Projecto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (PTDC/HIS-HIS/104 640/2008), cujo apoio agradecemos. Outros resultados do mesmo projecto foram a base de fontes jurídicas *online* também denominada O Governo dos Outros ([www.ogovernodosoutros.ics.ul.pt](http://www.ogovernodosoutros.ics.ul.pt)) e um conjunto de publicações da autoria dos seus investigadores. Ao longo desta introdução, e sempre que se revelou pertinente, as publicações dos investigadores e dos bolsiros relacionadas com o projecto foram especialmente contempladas, de modo a que o leitor possa ter uma perspectiva mais completa do trabalho então realizado.

império português, entre os séculos XVI e o século XX. Além dos estudos dos investigadores e bolsiros do projecto, este volume integra ainda outros, complementares, generosamente partilhados pelos consultores do projecto e por investigadores com quem, ou com cuja produção bibliográfica, os membros do projecto dialogaram.

O vocábulo «governo» reenvia, neste título e neste livro, para uma literatura que remonta, pelo menos, à filosofia aristotélica sobre o governo de si (*Ética a Nicómaco*), o governo económico (*Oeconomia*), e o governo político (*Tratado da República*), sendo Michel Foucault e a sua obra um dos expoentes contemporâneos que inspiram muitas das abordagens aqui desenvolvidas.<sup>2</sup> Já o vocábulo «outro» convoca a questão da alteridade, da percepção e reconhecimento da diferença, da sua construção e transformação em alteridade jurídica e socialmente operativa, alteridade essa que, no império português, se pode identificar não apenas entre os colonizados, mas também entre colonos e colonizadores – pois também estes foram, em vários momentos, diferentes e «outros».<sup>3</sup> Um terceiro conceito central neste livro, embora não explicitado no seu título, é o de «cidadania», o qual remete para processos de inclusão e de exclusão dos «outros» que se quiseram governar, para a atribuição/reivindicação/conquista de direitos e de obrigações por parte desses «outros», bem como para a multiplicação de situações dos indivíduos implicados nas relações coloniais face às categorias da cidadania que foram sendo construídas no período sob análise.

Outra dimensão do Governo dos «Outros» não totalmente ausente das experiências aqui discutidas, embora lateral à maior parte das abordagens, é a do governo mimético, *i. e.*, da adopção consciente de com-

---

<sup>2</sup> Ver, por exemplo, Michel Foucault, *Le Gouvernement de soi et des autres. Cours au Collège de France, 1982-1983* (Paris: Gallimard/Le Seuil, 2008).

<sup>3</sup> A história da reflexão sobre a alteridade no mundo ocidental cruza vários lugares de pensamento e várias áreas disciplinares. Sobre esses debates – e suas implicações em cadeia – vejamos, apenas a título de ilustração, os livros de Jacques Derrida, *L'écriture et la différence* (Paris: Seuil, 1967); Paul Ricoeur, *Soi-même comme un autre* (Paris: Le Seuil, 1990) e Brian Treanor, *Aspects of Alterity. Levinas, Marcel and Aspects of Contemporary Debate* (Fordham University Press, 2006). Uma abordagem comparativa, na diacronia, da maneira como estes problemas foram sendo tratados em várias experiências imperiais encontra-se em Jane Burbank e Frederick Cooper, *Empires in World History. Power and the Politics of Difference* (Princeton: Princeton University Press, 2010). Ver também Francisco Bethencourt, *Racisms. From the crusades to the twentieth century* (Princeton: Princeton University Press, 2013) e Jean-Frédéric Schaub, *Pour une histoire politique de la race* (Paris: Seuil, 2015). Apesar da complexidade do problema, e assumindo a sua redução a esquemas de compreensão relativamente simples, os vocábulos «outro» e «outros» reenviam para o objecto no qual se identifica a alteridade/a diferença. Apesar de a diferença de género ser, evidentemente, uma diferença transversal (e nesse sentido, constitutiva) a todas as formas de alteridade, ela não foi estruturante da análise aqui desenvolvida.

portamentos e de formas de governar próximas das «nativas», por forma a garantir a sobrevivência da situação imperial.<sup>4</sup>

Tendo como pano de fundo estes conceitos, foram as seguintes as questões para as quais se procuraram respostas: Como é que se foi construindo e conservando a comunidade imperial portuguesa na sua relação com a alteridade, tendo em conta culturas políticas «em mudança» e práticas diferentes e frequentemente contraditórias? Qual o papel que a negociação política e cultural aí desempenhou? Como é que as populações diferentes do império foram percebidas, identificadas e transformadas em «outros» (escravos, novamente convertidos, libertos, assimilados, colonos pobres, etc.)? O que é que estes processos nos revelam sobre os mecanismos de integração, assimilação, exclusão, ou até de «imitação», que operaram no império português?<sup>5</sup>

Para muitas destas questões existem já respostas parciais na vasta literatura que sobre elas tem incidido, a qual, por razões de economia textual, não pode ser aqui recenseada de modo exaustivo.<sup>6</sup> Outras podem

---

<sup>4</sup> O colóquio internacional «Mimesis and the Government of Difference. New approaches to the history of the Portuguese Empire» (Birkbeck College, Universidade de Londres, 31 de Maio e 1 de Junho, 2013), co-organizado por Ângela Barreto Xavier, Ricardo Roque e Zoltán Biedermann, permitiu discutir, precisamente, esta relação entre governamentalidade do império e imitação.

<sup>5</sup> Considere-se, a esse propósito, o inspirador elenco de possibilidades que se encontra em Bruce Janz, «Alterity, dialogue and african philosophy», in *Post-Colonial African Philosophy, A Reader*, ed. Emmanuel Chukwudi Eze (Cambridge: Blackwell, 1997), 231-232.

<sup>6</sup> Particularmente relevante para a reflexão aqui proposta é o caso do livro de Antonio Gonzalez Polvillo, *El Gobierno de los Otros: Confesion y Control de la Consciencia en la España de la Época Moderna* (Sevilha: Universidad de Sevilla, 2010), o qual privilegia as experiências de confessionalização que ocorreram no território espanhol. No respeitante aos casos português e brasileiro, e para panorâmicas relativamente recentes que, sob alguns aspectos, se aproximam do inquérito aqui realizado, vejam-se os seguintes volumes editados que reúnem estudos de um conjunto alargado de investigadores que se têm dedicado a estas questões e bibliografia aí citada: Cláudia Castelo, Omar Ribeiro Thomaz, Sebastião Nascimento, eds. *Os Outros da Colonização* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012); Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini, orgs., *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX* (São Paulo: Alameda, 2005); Laura de Mello e Souza, Júnia Ferreira Furtado e Maria de Fernanda Bicalho, orgs., *O Governo dos Povos* (São Paulo: Editorial Alameda, 2009); Rodrigo Bentes Monteiro, Bruno Feitler, Daniela Buono Calainho e Jorge Flores, orgs., *Raízes do Privilégio. Mobilidade Social no Mundo Ibérico do Antigo Regime* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011); Rodrigo Bentes Monteiro e Sandra Bagno, orgs., *Maquiavel no Brasil. Dos Descobrimentos ao Século XXI* (Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2015); Rodrigo Bentes Monteiro, org., *Traduções de Maquiavel. Da Índia Portuguesa ao Brasil*, Tempo, v. 20, 2014. Disponível em [http://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2014/12/rolling-pass\\_tem\\_360\\_pt.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2014/12/rolling-pass_tem_360_pt.pdf) Acesso em 24-7-2015; Francisco Bethencourt e Adrian Pearce, orgs., *Racism and Ethnic Relations in the Portuguese-Speaking World* (Oxford: Oxford University Press/British Academy, 2012); Miguel B. Jerónimo, ed., *Império Colonial em Questão (Sécs. XIX-XX): Poderes, Saberes e Instituições* (Lisboa: Edições 70, 2012);

ainda ser directamente recolhidas na memória sobre as modalidades de governo das populações do império, que tem raízes bem profundas, dando pelo menos do século XVI as reflexões críticas sobre o relacionamento entre essas populações, bem como sobre as melhores soluções a adoptar. É o caso, por exemplo, da justificação que, em meados do século XVI, João de Barros se sente obrigado a providenciar, nas *Décadas da Ásia*, em relação à «política de casamentos» de Afonso de Albuquerque, comparando-a com o que os romanos tinham feito no Lácio, ao casarem com as sabinas, ou com o que os próprios portugueses tinham experimentado nas ilhas atlânticas, no século XV, ao promoverem casamentos com imigrantes do Norte da Europa com o objectivo de favorecer o povoamento daqueles territórios.<sup>7</sup> Desde então, são muitos os textos nos quais ressurgiu o mesmo olhar reflexivo, quer elogiando as decisões assumidas, quer criticando-as, alimentando um reportório de soluções que podiam ser reutilizadas (ou reformuladas) por outros agentes, noutras situações. E que foram sendo convocadas, de facto, em tempos diferentes, até ao momento das descolonizações.

A análise destes processos históricos e das reflexões que os acompanharam deram origem, como é sabido, às duas principais narrativas sobre as modalidades de governo da alteridade em contexto imperial português, para as quais boa parte da literatura tende a reenviar, e com as quais os textos reunidos neste volume dialogam criticamente.

Uma delas, que ganhou carácter científico e doutrinal no luso-tropicalismo, assenta sobre as teorias de Gilberto Freyre acerca do «modo português de estar no mundo», construindo-se em torno da tese de que os portugueses foram mais flexíveis do que outros povos europeus na sua relação com a diferença. A recepção política e académica desta narrativa foi muito importante desde os anos 1960 até aos alvares da democracia, persistindo como «teoria *default*» em muita historiografia sobre o império português.<sup>8</sup>

---

Nuno Domingos e Elsa Peralta, orgs., *Cidade e Império. Dinâmicas Coloniais e Reconfigurações Coloniais* (Lisboa: Ed. 70, 2013); *O Império da Visão. Fotografia no Contexto Colonial Português*, Filipa Lowndes Vicente, ed. (Lisboa: Edições 70, 2014). Para compreender a dimensão atlântica do problema é essencial ter em conta também o livro *Antigo Regime nos Trópicos, A Dinâmica Imperial Portuguesa (Sécs. XVI a XVIII)*, orgs. João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (2.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: 2010), e o debate por este suscitado.

<sup>7</sup> João de Barros, *Ásia. Dos Feitos dos Portugueses Fizeram no Descobrimento e Conquista dos Mares da Ásia* (Lisboa: INCM, 1988), *Segunda Década*, livro 5, capítulo 2: 198; *Quarta Década*, livro 7, cap. 11, 470-473.

<sup>8</sup> Cláudia Castelo, *O Modo Português de Estar no Mundo»: Luso-Tropicalismo e Ideologia Colonial Portuguesa (1933-1961)*. Porto: Edições Afrontamento, 1999; *Novas Leituras de Gilberto Freyre do Outro Lado do Atlântico*, eds. Cláudia Castelo e Marcos Cardão (São Paulo: Edusp, 2015); Marcos Cardão, *Fado Tropical. O Luso-Tropicalismo na Cultura de Massas (1960-1974)*,

A outra narrativa, «boxeriana», considera, em contrapartida, que não há um modo especificamente português de estar no mundo. Nas suas várias presenças imperiais, sublinha Charles Boxer, os portugueses foram governando a alteridade de uma forma tão ou mais racista e discriminatória quanto outras nações imperiais.<sup>9</sup>

Se a primeira destas narrativas configura uma lenda áurea que continua a alimentar o senso comum nacionalista, sustentando, de alguma maneira, aquilo que Jorge Vala designou como a «norma anti-racista»,<sup>10</sup> a segunda é, ao invés, muito mobilizada pelos nacionalismos das antigas colónias do império português, os quais tendem a assacar aos portugueses toda a violência do processo colonial. Como também pelos proponentes da «lenda negra» sobre o império português. Ou, ainda, por uma historiografia mais reflexiva, que procura desmontar os mitos fundadores da nação.<sup>11</sup> Entre uma e outra via situa-se, provavelmente, a maior parte da literatura recente, a qual tem mostrado a natureza complexa e dinâmica dos processos envolvidos nas relações coloniais, sublinhando o carácter profundamente negociado de muitas dessas relações, ideias posteriormente reforçadas pelo diálogo com o trabalho de Jack Greene.<sup>12</sup> Ironicamente, por vezes esta literatura abeira-se de conclusões próximas daquelas a que o luso-tropicalismo nos habituou, desse modo esbatendo a dimensão mais «imperialista» ou «colonial» das relações que descreve.

Outro aspecto que caracteriza o conjunto de textos que integram este livro é o de nos reenviar para cronologias longas e diferentes, que se cruzam e comunicam entre si, mas que também podem ser consideradas em separado.

---

Lisboa, Edições Unipop, 2015, mas também Francisco Bethencourt e Adrian Pearce, orgs., *Racism and Ethnic Relations...* cit. Ver ainda de Yvès Léonard o capítulo de *História da Expansão Portuguesa*, vol. 5, orgs. Francisco Bethencourt e K. N. Chaduri (Lisboa: Círculo de Leitores, 1998).

<sup>9</sup> Charles Boxer, *Race Relations in the Portuguese Colonial Empire, 1415-1825* (Oxford, 1963).

<sup>10</sup> Jorge Vala, «Racisms: Social representations, racial prejudice and normative pressures», *Papers on Social Representations*, 22 (2013).

<sup>11</sup> Cristiana Bastos, «Um luso-tropicalismo às avessas: colonialismo científico, aclimação e pureza racial em Germano Correia», in *Fantasmata e Fantasias Imperiais no Imaginário Português Contemporâneo*, eds. Margarida Calafate Ribeiro e Ana Paula Ferreira (Porto: 2003), 227-253; Patrícia Ferraz de Matos, *As Cores do Império, Representações Raciais no Império Colonial Português* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005); *Racism and Ethnic Relations...*, orgs. Francisco Bethencourt e Adrian Pearce, cit.; Francisco Bethencourt, *Racisms...* cit.

<sup>12</sup> Jack P. Greene, *Negotiated Authorities: Essays in Colonial Political and Constitutional History* (University of Virginia Press, 2004).

<sup>13</sup> Os estudos de referência nesta área são os de António Manuel Hespanha. Vejam-se, a esse propósito, os mais recentes: *Imbecillitas. As Bem-Aventuranças da Inferioridade nas Sociedades do Antigo Regime* (São Paulo: Annablume, 2010); e ainda *Como os Juristas Viam o Mundo*.

Em primeiro lugar, o período em que o universalismo, articulado com a ideia de conversão ao Cristianismo, foi dominante, muito embora associado a uma cultura jurídica de matriz pluralista (sobretudo os séculos XVI e XVII).<sup>13</sup> Durante estes séculos prevaleceu a ideia de que a ordem natural era desigual, de que dela decorriam os estatutos diferenciados das pessoas, os quais reenviavam, entre outras, para a pertença religiosa e, acoplada a esta, para a linhagem. Estas convicções alimentaram a cultura política dos colonizadores, a qual integrou, igualmente, outros reportórios de governo da alteridade (como o *ius commune* ou uma memória selectiva do império romano). Portadores destas ideias e imagens, os colonizadores foram construindo, desde o início, as fronteiras da sua identidade e, por essa via, identificaram a diferença, posicionando-se e agindo em relação a ela (aceitando-a, recusando-a, integrando-a, assimilando-a, transformando-a em alteridade, etc.).<sup>14</sup>

Depois, a época da «missão civilizadora», do racialismo e do anti-racialismo (os séculos XVIII, XIX e XX), durante a qual a relação colonial ocorreu no contexto de uma cultura jurídica diferente da anterior, agora tributária do jusnaturalismo e do direito positivo das Luzes, mas também marcada, sobretudo a partir dos finais do século XIX, pela irrupção de ideias contrárias, antiliberais e antiuniversalistas. Numa primeira fase, o novo paradigma político, no qual a protecção da liberdade individual aparecia como uma finalidade primeira do governo, no qual a nação era una e (também de forma tensional) orgânica e contratualista, ressurgiriam problemas que já se tinham manifestado, de outras maneiras, nos séculos anteriores, a propósito dos efeitos jurídico-políticos da conversão religiosa. Nessas novas sociedades, assentes sobre o valor da liberdade, podia admitir-se a escravidão? E, admitindo-se, podiam os escravos e seus descendentes, livres ou não-livres, ser cidadãos portugueses? Por outro lado, podiam pertencer à nação portuguesa os povos que desconheciam os valores nela contratualizados ou que não partilhavam da sua história, língua, sangue, e religião? Era concebível, por exemplo, que alguns portugueses originá-

---

1550-1750: *Direitos, Estados, Coisas, Contratos, Ações e Crimes* (s. l.: CreateSpace Independent Publishing Platform, 2015). Igualmente matriciais são o estudos de Bartolomé Clavero, em particular Bartolomé Clavero, *Tantas Personas como Estados. Por una Antropología Política de la Historia Europea* (Madrid: Fundacion Cultural Enrique Luno Pena, 1986).

<sup>14</sup> Este pressuposto assenta na ideia de que representações sociais, identidades sociais e práticas sociais (com efeitos jurídico-políticos, culturais, ou outros) são interdependentes, e que as diferenças de poder entre os vários grupos que constituem uma determinada organização social são cruciais para o modo como esta interdependência se processa (ver a esse propósito, *Identity Process Theory. Identity, Social Action and Social Change*, eds. Rusi Jaspal e Glynis Breakwell (Cambridge: Cambridge University Press, 2014).

rios não fossem católicos, ou, pelo menos, cristãos? Durante esta fase, a «tolerância» relativamente ao pluralismo jurídico acompanhou a extensão dos códigos (administrativo, penal e civil) aos espaços ultramarinos, mas manteve-se constante a ideia paternalista de que esse pluralismo era transitório, pois a «missão civilizacional» iria substituir, progressivamente, valores jurídicos e políticos «primitivos» por valores jurídicos então considerados civilizados. Num segunda fase, a partir dos finais do século XIX, esta percepção coexistiu com outra, de acordo com a qual a organicidade dos povos devia ser respeitada, o que implicava a atenção aos seus «usos e costumes» e às formas nativas de organização política, ainda que olhadas como primitivas e inferiores – uma inferioridade reforçada pela ideia de raça, variável biológica que, agora, lançava um sério cepticismo relativamente à possibilidade de substituição, no futuro, dos sistemas jurídico-políticos (e, em geral, dos comportamentos) nativos.<sup>15</sup> Não obstante esta crescente contradição, a coexistência entre universalismo e pluralismo, já presente na época moderna, combinou-se sempre, durante a época contemporânea, com as ideias de progresso e de civilização.

As respostas às questões que o Governo dos «Outros» foi colocando não variaram somente em função de cronologias, de ideologias e de situações contextuais, mas também em função da diversidade das geografias do império português. Por esse motivo, a investigação cujos resultados se reúnem neste volume privilegiou também a observação de espaços e populações muito distantes, desde Timor até ao Brasil, uma grande variedade de territórios e sociedades, embora conectados entre si, por terem feito parte, num ou noutro momento, das configurações imperiais portuguesas (a CPLP, os PALOP, ou a UCCLA são organizações pós-coloniais que traduzem, precisamente, esse passado comum, e a partilha da língua dele decorrente). Alguns destes espaços estiveram sob domínio directo, outros sob domínio indirecto. Alguns durante vários séculos, outros, por períodos mais breves. Alguns com uma forte presença de po-

---

<sup>15</sup> Sobre a coexistência de princípios de pluralidade e de unidade no direito aplicado ver Cristina Nogueira da Silva, «Missão civilizacional» e codificação de «usos e costumes» na doutrina colonial portuguesa (séculos XIX-XX)», *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, 33-34, t. II (2004-2005), 899-921. Cristina Nogueira da Silva, «A dimensão imperial do espaço jurídico português. Formas de imaginar a pluralidade nos espaços ultramarinos, séculos XIX e XX», *Rechtsgeschichte – Legal History, Journal of the Max Planck Institute for European Legal History* (2016). Sobre a mesma coexistência, mas também no respeitante ao estatuto jurídico das pessoas, Cristina Nogueira da Silva, «Universalism, legal pluralism and citizenship: Portuguese imperial policies in citizenship and law in the nineteenth century», in *The Antonine Constitution after 1800 years. Citizenship and Empire in Europe, 200-1900*, org. Clifford Ando (Estugarda: Franz Steiner Verlag, 2016).

pulação de origem portuguesa, enquanto, em outros, esta foi uma minoria quase irrelevante.

Além desta diversidade, muitos destes espaços e sociedades com os quais os portugueses interagiram, sobretudo os africanos e os asiáticos, pertenceram a configurações políticas mais vastas, por vezes desencontradas, outras vezes sobrepostas, das quais resultaram, na maior parte dos casos, grupos sociais e comunidades políticas diversificadas, bem como imaginações fragmentárias da comunidade no interior daquilo que viria a tornar-se numa mesma «colónia». A multiplicidade dessas diferenças de partida, de culturas (e de culturas políticas) dos sujeitos e grupos com quem os colonizadores portugueses (eles próprios portadores de culturas diferenciadas) contactaram, de (des)encontros entre diferentes grupos, trajetórias históricas e biografias, completa o cenário complexo/multifacetado que se deseja reconstituir neste volume.<sup>16</sup>

Apesar da natural fragmentação que decorre das múltiplas perspectivas de análise que os inspiram e do amplo arco cronológico que cobrem, os textos aqui reunidos convergem em torno de algumas ideias-chave, que a seguir elencamos.

Por um lado, identifica-se nas experiências imperiais portuguesas uma multiplicidade apreciável de modalidades de Governo dos «Outros», tanto na sincronia quanto na diacronia, tanto em espaços diferentes, quanto nos mesmos territórios. Por vezes em relação às mesmas populações ou grupos de pessoas. A pluralidade jurídica e cultural que caracterizou a monarquia portuguesa da época moderna, e que persistiu, de forma distinta, no período posterior, é certamente um motivo que emerge no momento de explicar esta diversidade. Também as fortes assimetrias (quer uma sub-representação, quer uma hiper-representação) nas formas de representação cultural dos territórios ultramarinos e suas populações – que traduzem o modo variado como estes eram percebidos, ou o seu posicionamento na economia imperial – materializam alguma desta diversidade. De igual modo, os múltiplos estatutos jurídico-políticos dos territórios ultramarinos, a maior ou menor proximidade geográfica dos mesmos em relação à metrópole, as diferenças socioculturais das

---

<sup>16</sup> Um estudo de caso que põe em evidência o papel que as interações concretas tiveram no moldar das situações coloniais encontra-se em Ângela Barreto Xavier, *A Invenção de Goa. Poder Imperial e Conversões Culturais nos Séculos XVI e XVII* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008), ou em, da mesma autora, «Dissolver a diferença. Conversão e mestiçagem no império português», in *Itinerários. 25 Anos de Investigação no Instituto de Ciências Sociais*, orgs. Manuel Villaverde Cabral, Karin Wall et al. (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008).



sociedades com as quais se interagiu, bem como o nível desigual de complexidade das mesmas, os (des)equilíbrios demográficos entre colonizadores, colonos e colonizados, as possibilidades económicas que o domínio político de certos territórios encerrava, etc., foram cruciais para a diversidade de soluções alcançadas.

A segunda destas ideias é a de que a conversão ao Cristianismo, e mais tarde, a «missão civilizadora», e correspondentes vontades integracionistas – ou mesmo assimilacionistas – conviveram, desde o início das experiências imperiais portuguesas e até ao seu final, com critérios de diferenciação (o sangue, a «raça», a cultura), e com a questão do trabalho: do trabalho escravo, do trabalho forçado, mas também do trabalho livre e do seu condicionamento. Por vezes em tensão, por requererem formas de controlo e atitudes diferenciadas, outras vezes complementando-se ou completando-se (como acontecia, por exemplo, nos aldeamentos jesuíticos), estas são outras dimensões que alimentaram de forma persistente as diferentes modalidades de Governo dos «Outros» que podemos encontrar nas experiências imperiais portuguesas.

Os conflitos desencadeados pela coexistência destas dimensões foram acompanhados por um outro tipo de tensão que com eles se cruzou – o que resultou da concessão, nem sempre clara e de forma definitiva, de direitos, da cidadania, ou da representação política, às populações originárias de, ou residentes nos domínios ultramarinos. Do choque resultante entre estas concessões (as aspirações que delas decorriam, a redução da distância entre colonizados e colonizadores nelas implicada) e a necessária manutenção da hierarquia e da diferença entre colonizadores e colonizados, resultaram várias situações de liminaridade social, reificando, em última instância, a condição de alteridade da maior parte dos residentes nestes territórios.

Estas ideias não só organizam a estrutura do livro, como o remanescente desta introdução. Ao arrepio da conveniência desta organização, todos os estudos incluídos neste volume contribuem para pensar cada uma das partes nas quais ele se divide, pelo que também se convida o leitor a enveredar por um caminho de leituras cruzadas, tanto na diacronia quanto na sincronia, mobilizando territórios diversos e grupos sociais distintos, das colónias até à metrópole, a partir de um enfoque que é simultaneamente institucionalista e contextualista, simultaneamente macro e micro. A estas dimensões procurou-se ainda acrescentar alguma dimensão comparativa, através dos textos de Frederick Cooper e Jane Burbank, Sanjay Subrahmanyam, Tamar Herzog e, de certo modo, de Jean-Frédéric Schaub, que nos reenviam para outras experiências impe-

riais. Esta incursão visa testar, ainda que em aspectos pontuais, a maior ou menor singularidade do império português.

Como é evidente, muito, muitíssimo ficou por explorar, analisar, reflectir. A riqueza de experiências envolvidas nos cinco séculos sob análise, e nos vários continentes nos quais os portugueses estiveram, é de uma magnitude que dificilmente um projecto ou um volume conseguem abarcar. Os ausentes são, por conseguinte, muitos. Desde logo os missionários, praticamente por referir ao longo destas páginas, o que, sabendo-se do seu papel central no Governo dos «Outros», mostra a natureza ainda muito incompleta deste recenseamento. Outros agentes, outras situações (uma maior atenção às várias modalidades de resistência, por exemplo), outros momentos podiam ser lembrados (caso das mulheres, também raramente referidas, o que resulta não de uma exclusão premeditada, mas de rotinas historiográficas que não procuram activamente as experiências femininas, estatisticamente menos presentes na documentação), e mereciam tanto ou mais relevo enquanto objecto de análise. Como em qualquer investigação, também este livro é a materialização de um momento de investigação que, pela sua própria natureza, é dinâmico, tendo-se já alterado quando da escrita destas palavras.

O livro termina com uma bibliografia que reúne os estudos (mas não as fontes documentais ou impressas) compulsados pelos autores em cada um dos textos aqui reunidos. Cada estudo inclui nas notas de rodapé, evidentemente, a referência completa quer às fontes, quer a esses mesmos estudos. Julgámos, porém, que reunir toda a bibliografia no fim oferece ao leitor um arquivo bibliográfico relevante (apesar de, também ele, ser incompleto e assimétrico) para quem estuda ou quer estudar estas questões.

## **Constantes do Governo dos «Outros» nas experiências imperiais portuguesas**

O pluralismo jurídico dominante nos séculos XVI a XVIII é uma variável central para entender a multiplicidade de formas de governar os outros nas experiências imperiais portuguesas, e o capítulo da autoria de António Manuel Hespanha, «Fazer um império com palavras», é, a esse respeito, crucial. Nesse capítulo são visíveis muitos dos dispositivos mobilizados pela monarquia portuguesa da época moderna no sentido de identificar a(s) diferença(s) e transformá-la(s) em categorias de alteridade; *i. e.*, no sentido de transformar os diferentes em «outros». Privilegiando a ideia de que as palavras inventavam as coisas, e argumentando que o pluralismo foi mais característico da cultura jurídico-política da monarquia portuguesa

do que o monismo e o universalismo, Hespanha reconhece, todavia, a existência de uma tensão entre um *modus operandi* pluralista e uma vontade universalista. Esse universalismo também constituiu um recurso estruturante da experiência imperial, muito embora em diálogo não apenas com uma cultura pluralista, como com outras necessidades mais básicas que a conservação do poder imperial podia encerrar (e às quais regressaremos adiante).<sup>17</sup> Para Hespanha, a principal e primeira matriz organizadora das percepções e modalidades de identificação das populações do império decorria de um repertório de soluções jurídicas que remontava às instituições jurídico-políticas romanas (ao *ius commune*), e que podia estimular soluções mais unitárias e escolhas mais pluralistas. No caso português, este *thesaurus* recheado de oposições categoriais permitiu a produção de estatutos diferenciados, como os de cristãos-velhos e cristãos-novos, escravos e homens livres, mas também de muitas outras categorias sociais (como a de pagão ou cristão, estrangeiro ou natural, mecânico ou nobre). Tal miríade de categorias jurídicas teve consequências tangíveis na organização das sociedades ultramarinas, favorecendo não apenas a desmultiplicação de estatutos, como a formação de novas alteridades e hierarquias.

Para Jean-Frédéric Schaub, no capítulo «Reflexões para uma história política das categorias raciais no Ocidente»,<sup>18</sup> e à semelhança do que também foi sendo identificado por outros autores,<sup>19</sup> um evento crítico para a configuração das relações com a alteridade desenvolvidas nos impérios ibéricos da época moderna foi a expulsão dos judeus (no caso português, a partir de 1496).

A dissolução da diferença que a conversão potencialmente envolvia, e a dificuldade em ver e identificar, doravante, a desigualdade entre cristãos ibéricos, judeus e muçulmanos, estimularia uma pulsão genealógica e a inscrição da inferioridade no sangue dos sujeitos que tinham ascendência judaica ou muçulmana (ou gentia), exprimindo-se, por exemplo, na exal-

---

<sup>17</sup> Ver, por exemplo, Pedro Cardim, «La aspiración imperial de la monarquía portuguesa (siglos XVI y XVII)» in *Comprendere le Monarchie Iberiche: Risorse Materiali e Rappresentazione del Potere*, org. Gaetano Sabatini (Roma: Viella – Università degli Studi, Roma Tre, 2010), 37-72; António Vieira, *Roma e o Universalismo das Monarquias Portuguesa e Espanhola*, orgs. Pedro Cardim e Gaetano Sabatini (Lisboa: CHAM: 2011), e bibliografia aí citada.

<sup>18</sup> Uma versão deste estudo foi publicada como «Les coordonnées d'un domaine» em Jean-Frédéric Schaub, *Pour une histoire politique de la race* (Paris: Seuil, 2015, 97-166).

<sup>19</sup> Ver, entre outros, Ângela Barreto Xavier, «Conversos and novamente convertidos: Law, religion and identity in the Portuguese kingdom and empire (16th and 17th centuries)», *Journal of Early-Modern History*, 15 (2011), 255-287, bem como Giuseppe Marcocci, «Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650)», *Tempo*, 16 (30) (2011), 41-70.

tação da linhagem cristã e fidalga e na institucionalização dos estatutos de limpeza de sangue.<sup>20</sup> Apesar de as «extensões da naturalidade», instrumentos que potenciavam a equalização dos «outros» com os «naturais», caso da conversão ao Cristianismo (identificadas por António Hespanha), poderem ter resultados tangíveis, a redução da distância entre dominante e dominado incluída nessas «extensões da naturalidade» estimulava, ao mesmo tempo, a emergência de novas modalidades de diferenciação. Foi neste contexto que, por não ser fisicamente visível, a desigualdade entre cristãos-velhos e cristãos-novos viria a ser atestada, fixada, por poderosos mecanismos escritos, tais como as cartas genealógicas e os estatutos de limpeza de sangue.

Ou seja, em contraste com o que boa parte da historiografia tem defendido, a qual tende a salientar a dimensão social e cultural das formas de distinção que operavam na época moderna (de entre as quais sobressaía a religião), no reino de Portugal da época moderna, religião e sangue (que reenviava para critérios naturais, para a biologia dos sujeitos) ter-se-iam combinado, desde cedo, no momento de identificar as pessoas, e diferenciar os outros.<sup>21</sup>

Além do mais, nas monarquias ibéricas da época moderna confluíam, segundo Schaub, dois processos discriminatórios cruciais para a emergência das categoriais raciais no mundo ocidental: não apenas a questão judaica e muçulmana, mas também a escravidão. A atribuição de um estatuto de «inferioridade» às populações africanas, compaginável com a sua escravidão, apresentado, frequentemente, como o lugar matricial da emergência da «raça», dialogava com a matriz diferenciadora que o governo dos cristãos-novos já antes estimulara.

Esse papel matricial da escravidão nos imaginários políticos do império português já fora anteriormente salientado por Giuseppe Marzocchi, autor que atribui à reflexão teológica e política sobre a escravatura

---

<sup>20</sup> Ângela Barreto Xavier, «Dissolver a diferença. Conversão e mestiçagem no império português», cit.

<sup>21</sup> Sobre a limpeza de sangue no contexto do Portugal da época moderna, ver Fernanda Olival, «Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal», *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 4: 151-182, e João de Figueiroa Rego, *A Honra Albeia por um Fio. Os Estatutos de Limpeza de Sangue nos Espaços de Expressão Ibérica (Sécs. XVI-XVIII)* (Lisboa: FCG, 2011). Mas também Ângela Barreto Xavier, «'O lustre do seu sangue'. Bramanismo e modelos de distinção no império português», in *Pureza, Raça e Hierarquias no Mundo Ibérico, Tempo*, 16 (30) (2011): 71-99; «'Nobres por geração'. A consciência de si dos descendentes de portugueses na Goa seiscentista», in *Cultura Intelectual das Elites Coloniais*, orgs. Ângela Barreto Xavier e Catarina Madeira Santos, número especial de *Cultura – História e Teoria das Ideias*, XXV (2007): 89-118.

um papel paradigmático.<sup>22</sup> No capítulo «Império e escravidão: nexos, tensões, controvérsias (ca. 1450-1600)», Marcocci mostra como a escravidão esteve, desde o primeiro momento, no centro da expansão imperial portuguesa (nas próprias «origens do império»), pelo que as relações entre colonizadores e colonizados reenviaram, logo desde o século XV, para os dispositivos ideológicos de reconhecimento e invenção da alteridade associados à escravatura. A perspectiva deste autor é a de que, face às possibilidades abertas pela captura de escravos na África ocidental, se desenvolveu, desde esse primeiro momento, uma doutrina legal, canónica, legitimadora da escravidão dos africanos, em primeiro lugar, e, posteriormente, do trabalho forçado dos índios. Mais: a articulação, em tensão, entre o dever da conversão dos que não eram cristãos e a manutenção da escravatura e do trabalho forçado entre os convertidos (em teoria contrária à libertação, à liberdade que a conversão permitia), seria igualmente constante, obrigando a frequentes realinhamentos de posições sempre que a ordem social (e os interesses dos dominantes, nomeadamente dos proprietários de escravos ou dos que «custodiavam» os índios) pareciam estar em risco. Esses realinhamentos entre colonizadores e colonizados, os quais reenviam para muitas das experiências aqui analisadas nos territórios ultramarinos, tendiam a reforçar a hierarquia e a diferença. Por seu turno, a associação quase imediata entre escravatura e cor da pele tornaria a subalternidade dos escravos ainda mais difícil de superar do que a que se reconhecia nos muçulmanos, nos judeus e nos cristão-novos.

A disseminação da «língua de negro» e o modo como esta circulava na sociedade metropolitana do século XVI reforça estas ideias. Marcocci relembra a presença muito significativa de escravos em Lisboa a partir do século XV, e o capítulo de André Belo, «A língua como segunda pele: a representação dos negros africanos no teatro português (séculos XVI-XVII)»,<sup>23</sup> em torno da incorporação da língua dos africanos no teatro metropolitano, dá força a argumentos transversais ao livro: a centralidade do mundo ibérico da época moderna na produção de novas modalidades de discriminação, o papel crítico que as populações africanas aí tiveram, e o forjar precoce de uma imagem negativa, fortemente disseminada, dos negros africanos.

---

<sup>22</sup> Giuseppe Marcocci, *A Consciência de um Império: Portugal e o Seu Mundo* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012).

<sup>23</sup> Este texto foi publicado numa primeira versão em inglês, na revista *Renaissance and Reformation/Renaissance et Réforme*, 36.1, Universidade de Toronto, 2013, 3-29.

A paródia da «língua de preto», em danças e autos apresentados em festas régias, bem como noutros suportes culturais difundidos, desde o palácio até aos pátios ou *corrales* de comédias, passando, inclusive, pelas academias literárias, contribuiria para deslocar o negro africano para um lugar marginal e inferior, e para «a criação de estereótipos relativos às diferenças raciais no contexto da presença de populações subsaarianas na Europa». A partir do objecto de análise privilegiado por André Belo torna-se claro que a presença africana despertou um conjunto importante de reacções e alimentou um determinado senso comum reinícola, logo no século XVI, tornando ainda mais evidente que o Portugal da época moderna e os seus territórios ultramarinos terão sido lugares centrais para a emergência das categorias raciais no mundo ocidental, ideia que converge com a recentemente desenvolvida por Francisco Bethencourt no livro *Racisms*.<sup>24</sup> Nesse contexto, o peso crescente, durante as épocas moderna e contemporânea, de africanos escravizados e de reflexões e práticas associadas à sua presença na metrópole e em todos os espaços ultramarinos também se constitui como uma variável incontornável para pensar as modalidades de governo dos outros no império português, analisada, aliás, em vários estudos desenvolvidos pelos investigadores do projecto.<sup>25</sup>

É certo que, ao mesmo tempo que a escravidão foi omnipresente no império, e praticamente inquestionada pela maior parte dos colonizadores, existiram casos em que as soluções adoptadas pelos agentes coloniais foram ao arrepio daquilo que eram as práticas dominantes, como se pode ver através do capítulo «Julgando os outros e os outros como juízes: Félix Correia de Araújo na Angola de finais do século XVIII», da autoria de Luís Cabral de Oliveira e Manuel de Magalhães.<sup>26</sup>

Este estudo privilegia o percurso do ouvidor-geral de Luanda que, já em 1799, tomou uma decisão em relação ao estatuto dos escravos que formavam a tripulação que libertou uma galera portuguesa capturada por corsários franceses. Estribado na *Lei da Boa Razão* de 1769, o ouvidor luandino, Félix Correia de Araújo, não apenas reconheceu a liberdade

---

<sup>24</sup> Francisco Bethencourt, *Racisms*, cit., e bibliografia aí referida.

<sup>25</sup> Cristina Nogueira da Silva, «Escravidão e direitos fundamentais no século XIX», *Africana Studia, Revista Internacional de Estudos Africanos*, 14 (2010); Cristina Nogueira da Silva e Keyla Grinberg, «Soil free from slaves: Slave law in late 18th-early 19th century Portugal», *Slavery & Abolition*, 3 (3) (2011); Cristina Nogueira da Silva, «Escravos, legisladores, juristas e normas jurídicas», in *Sujeitos da História*, org. José Neves (Lisboa: Tinta da China, 2016).

<sup>26</sup> Ver também Luís P. L. Cabral de Oliveira, «Sementes da revolta liberal: a presença de Luís Prates no Brasil, em Angola e em Goa», *Actas do XIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa* (Aix-en-Provence, no prelo).

de tais marinheiros, como lhes atribuiu um quinhão do espólio do navio, decisão fortemente contestada pelos seus anteriores proprietários, os quais argumentaram o seu direito a tudo o que fosse ganho por tais escravos, incluindo os próprios. Objecto de posições diferenciadas no seio dos agentes imperiais estabelecidos em Angola e na metrópole – caso do governador-geral, que considerou os resultados da sentença do ouvidor como sendo injustos, e do secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, que, por sua vez, confirmou a decisão do ouvidor –, este estudo introduz-nos no cerne da fragmentação dos grupos de colonizadores e colonos, da diversidade dos seus interesses, atitudes e decisões em relação aos escravos, revelando-nos a artificialidade da visão monolítica da colonização numa época tão cheia de significado para o futuro da escravidão como foi o final do século XVIII.

O traço da escravidão persistiu para além do seu fim legal, na permanência de lógicas de trabalho forçado bem entrado o século XX, sendo esse o objecto de análise do capítulo de José Pedro Monteiro, «As dinâmicas internacionais do ‘reformismo imperial’ português». Essa constante mostra como, no caso português, a escravidão foi uma dimensão permanente, transversal, ou até mesmo uma estrutura *default* no relacionamento entre poder imperial e as populações africanas do império.<sup>27</sup>

Monteiro mostra que, desde finais do século XIX, se denunciavam os resquícios de escravatura e a prática de trabalho forçado no contexto do

---

<sup>27</sup> Sobre a transversalidade dessa estrutura é também importante referir, sem pretender qualquer exaustividade, outros trabalhos nos quais se analisou em geral, para o Império português contemporâneo, o processo abolicionista e a resiliência do trabalho forçado: Valentim Alexandre, «Nação e Império», in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, *História da Expansão Portuguesa*, vol. 4: «Do Brasil para África (1808-1930)» (Lisboa: Círculo de Leitores, 1998), 109 e segs.; João Pedro Marques, *Os Sons do Silêncio: O Portugal de Oitocentos e a Abolição do Tráfico de Escravos* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999 (versão em inglês: *The Sounds of Silence. Nineteenth-century Portugal and the Abolition of the Slave Trade*, Nova Iorque e Oxford: Oxford University Press, 2006); João Pedro Marques, *Sá da Bandeira e o Fim da Escravidão, Vitória da Moral, Desforra do Interesse* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008); João Pedro Marques, *Portugal e a Escravatura dos Africanos* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004); Maria do Rosário Pimentel, *Viagem ao Fundo das Consciências* (Lisboa: Edições Colibri, 1995). Sobre a persistência do trabalho forçado ver também Maria da Conceição Neto, «A República no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o ‘indigenato’», *Ler História*, 59 (2010), 205-225; Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos, Almas Negras, a «Missão Civilizadora» do Colonialismo Português, c. 1870-1930* (Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2010) e bibliografia aí citada; Miguel Bandeira Jerónimo e José Pedro Monteiro, «Das ‘dificuldades de levar os indígenas a trabalhar’: o ‘sistema’ de trabalho nativo no império colonial português», in *O Império Colonial em Questão (Séculos XIX e XX)*, org. Miguel Bandeira Jerónimo (Lisboa: Edições 70, 2012), 164-165; Cristina Nogueira da Silva e Maciel Santos, coords., «Escravos, libertos e trabalho forçado na era das abolições», *Africana Studia, Revista Internacional de Estudos Africanos*, 14 (2010).

império português. Essas acusações persistiram até meados do século XX, mostrando o «desfasamento da política laboral no império português face a outras realidades imperiais», e ao que se passava na Organização Internacional do Trabalho (OIT). À rejeição inicial das convenções aí aprovadas – quer relativamente aos abusos praticados sobre as populações nativas e ao trabalho forçado, quer, mais tarde, à autonomia e à participação política das mesmas –, sucedeu-se, apenas nos finais dos anos 50, a necessidade de confrontar abertamente estas questões. Apesar do tom relativamente ameno do discurso, o desagrado da comissão perante a existência de trabalho forçado, ainda na década de 60, era explícito, e eram claras as críticas à «política social mais global do império português, marcada pelo escasso investimento na formação e educação dos trabalhadores africanos e pela inexistência de mecanismos de disputas laborais, nomeadamente sindicatos representativos das populações africanas, ou ainda pela ineficácia e limitações das inspeções do trabalho, neste caso as curadorias».

Ou seja, no ano em que se inicia a guerra colonial, uma das modalidades de governo dos colonizados que operavam nos territórios africanos do império português passava, ainda, pelo trabalho forçado. De acordo com José Pedro Monteiro, esta pressão internacional levaria, finalmente, a um processo de «auto-escrutínio imperial», que passaria pelo questionamento das disposições no Código do Trabalho Indígena que permitiam o trabalho forçado, até à adopção de mais convenções da OIT, obrigando o Estado português a alterar, finalmente, o seu posicionamento em relação às populações colonizadas. Seria a resposta a uma situação concreta, com efeitos que podiam ser devastadores para a permanência do império, que obrigaria à mudança, já que a inércia nas formas de relacionamento entre colonizadores e colonizados, no que dizia respeito, pelo menos, ao trabalho dos africanos, terá sido muitíssimo forte. Nesse aspecto, a abolição do trabalho forçado repetiu um processo com similitudes relativamente à também lenta e externamente condicionada abolição da escravidão.<sup>28</sup>

Na verdade, a questão da escravidão e do trabalho forçado, bem como a sua importância inicial e a sua enorme longevidade, salientadas pelos estudos de Marcocci e Monteiro, um relativo ao início da experiência imperial, e o outro sobre a sua parte final, são sintomáticas: mostram

---

<sup>28</sup> Sobre esse outro processo são centrais os trabalhos de Valentim Alexandre e de João Pedro Marques citados na nota anterior. Também nos trabalhos de José Capela, igualmente matriciais, se sublinhou a forte oposição que a abolição enfrentou em Portugal, nomeadamente em *Escravidatura, a Empresa de Saque, o Abolicionismo (1810-1875)* (Porto: Afrontamento, 1974), entre outros.



como é que a questão africana (ou, melhor dizendo, a escravização e o trabalho dos africanos) marcou o início e o fim do império, constituindo-se como uma das suas principais balizas, ou, se quisermos, como um dos enquadramentos-chave para compreender o modo como no império português se relacionaram as populações de origem metropolitana e nativa. Ao mesmo tempo, elas também parecem indicar uma inércia nas modalidades de relacionamento entre colonizadores e colonizados, sintomática de um «racismo» persistente (ainda que por vezes inconsciente) que parece ter caracterizado toda esta experiência imperial, obrigando a reflectir com maior acuidade sobre os silêncios que ainda impendem sobre algumas destas dimensões do Governo dos «Outros».<sup>29</sup>

Isso não implica negar a existência, igualmente constante e transversal, de momentos e situações de forte negociação política e cultural. Todavia, o maior ou menor grau de negociação parece ter resultado mais da necessidade de dar respostas concretas a situações de intenso risco para a conservação do poder imperial, do que da declinação de imaginários (ora universalistas, ora pluralistas) que também as alimentavam, e que, sem margem para dúvidas, foram considerados seriamente por muitos dos agentes do império; mas que, não obstante, quase sempre embateram nas muitas, enormes, fragilidades, contradições e tensões que a situação imperial encerrava. Ou que gerava.

Por outro lado, a cultura particularista e a flexibilidade categorial envolvida no pluralismo jurídico podem ajudar a explicar que, em momentos distintos, e como Paul Ricoeur poderia ter dito, o eu se tenha percebido muitas vezes como outro, tanto o eu colonizador, como o eu colonizado. Essa «mobilidade ontológica» (que nem sempre significou mobilidade social) é mais uma das características transversais às experiências imperiais portuguesas.<sup>30</sup> Ela terá sido bastante frequente nos territó-

---

<sup>29</sup> Cristina Nogueira da Silva, «Escravos, legisladores, juristas...», cit.; João Pedro Marques, «O mito do abolicionismo português», in *Actas do Colóquio Construção e Ensino da História de África* (1994) (Lisboa: Centro de Estudos Africanos e Asiáticos do IICT), 245-257, 252-253; João Pedro Marques, *Os Sons do Silêncio...*, cit.

<sup>30</sup> Paul Ricoeur, *Soi-même comme un autre* (Paris: Le Seuil, 1990). Ver a esse propósito, Pedro Cardim, «De la nación a la lealtad al rey. Lourenço de Mendonça y el estatuto de los portugueses en la Monarquía española de la década de 1630» in *Extranjeros y Enemigos en Iberoamérica: La Visión del Otro. Del Imperio Español a la Guerra de la Independencia*, org. David González Cruz (Madrid: Sílex, 2010), 57-88. Ver também estudos incluídos em *Raízes do Privilégio*, orgs. Rodrigo Bentes Monteiro *et al.*, cit.; Cristina Nogueira da Silva, «Natives who were citizens and natives who were *indigenas* in portuguese empire (1900-1926)», in *Endless Empire. Spain's Retreat, Europe's Eclipse, America's Decline*, eds. Alfred W. McCoy, Josep M. Fradera e Stephen Jacobson (Madison, Wisconsin: University of Wisconsin Press, 2012), 295-306; Ângela Barreto Xavier, «Empire, religion and identity. Moul-

rios mais distantes do reino (África do Leste e Ásia), sobretudo naqueles em que predominaram formas de domínio indirecto, uma escassa presença de portugueses da Europa, e a preexistência de sociedades locais bem estruturadas.

A grande assimetria que se verificava entre um centro muito pequeno e uma escala geográfica muito grande, em que a comunicação política entre a coroa e os seus agentes era necessariamente difícil,<sup>31</sup> terá favorecido, igualmente, formas e experiências de governo que trasvasaram até as fronteiras do pluralismo jurídico, para enveredar por aquilo que se pode designar como governo mimético. A esse propósito, e retomando estudos anteriores, Ricardo Roque analisa, no capítulo «A voz dos bandos: colectivos de justiça e ritos da palavra portuguesa em Timor-Leste colonial»,<sup>32</sup> os bandos do governo colonial em Timor de finais do século XIX e inícios do século XX, quando foi frequente a integração das elites nativas na lógica imperial, bem como uma certa «indigenização» dessa lógica, processo por vezes acompanhado por dinâmicas de mimetização de parte a parte, ou seja, incluindo a «imitação» pelo colonizador das práticas do colonizado, ao contrário do que aconselhava boa parte (mas não toda, pois também aquela «indigenização» era doutrinariamente conceptualizada) da literatura colonial.<sup>33</sup>

Os *bandos*, formas de publicitação oral de ordens, normas ou proibições nas quais se anunciava a punição que resultaria da desobediência às mesmas, foram utilizados pelos oficiais imperiais como meio de comunicação com as populações nativas de Timor. Roque mostra como a ritualização destas vozes de comando, evocando algumas práticas locais, por forma a serem reconhecidas como autoridade por parte das populações colonizadas

---

ding Goan people in the early-modern period», in *The Intersection of Power and Identity: Perspectives From the Social Sciences*, eds. Denis Sindic, Manuela Barreto e Rui Costa Lopes (Psychology Press, 2015); Ângela Barreto Xavier, «Matrimónio e império na Goa quinhentista», in *Sacramental Disciplines and Praxis in Non-European Contexts, 16th-18th centuries*, coord. Maria Teresa Fattori, *Cristianesimo nella Storia*, 30 (2010);

<sup>31</sup> Sobre este tema, ver *Um Reino e as Suas Repúblicas no Atlântico: Comunicações Políticas (África, América, Europa, Séculos XVII-XVIII)*, eds. João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016).

<sup>32</sup> Anteriormente publicado como Ricardo Roque, «A Voz dos Bandos’: Colectivos de justiça e ritos da palavra portuguesa em Timor-Leste colonial», *Mana – Estudos de Antropologia Social*, 18 (3) (2012): 563-594.

<sup>33</sup> Sobre esta doutrina, que se exprimiu sobretudo em relatórios de administradores coloniais, vejam-se outros trabalhos de Ricardo Roque, tais como «Mimetismos coloniais: história e teoria no império português», *Etnográfica*, 18 (1) (2014); «Mimetic governmentality and the administration of colonial justice in East Timor, ca. 1860-1910», *Comparative Studies in Society and History*, 57 (1): 67-97, e «Mimesis and colonialism: emerging perspectives on a shared history», *History Compass*, 13 (4): 201-211.

– neste caso, os timorenses –, tornava estes *bandos* mais eficazes. Simultaneamente, e apesar de se viver num período no qual se procurava restringir a delegação de poderes judiciais, concentrando-a nas mãos dos agentes portugueses, os bandos serviram para comunicar as ordens dos liurais, as autoridades timorenses tradicionais. Os *bandos* tornavam-se na voz do rei local que reclamava para si o direito de pronunciar a sua lei, apesar de neste caso recorrer não à palavra, mas a uma combinação de objectos e signos visuais que colaboravam para o mesmo efeito, e eram decifráveis pelos seus «leitores» (os súbditos daqueles reis concretos). Para além dessa apropriação local, a deslocação inerente a este processo imitativo encerraria alterações nos significados do próprio *bandos*.

Mas essa apropriação deve ser entendida, segundo Roque, no contexto das modalidades de relacionamento entre o poder colonial e as autoridades timorenses, as quais tinham o estatuto de vassallos, mas sem que tal implicasse uma relação de submissão, ou, pelo menos, a sua percepção enquanto tal. O investimento e reconhecimento, por parte da administração colonial, da autoridade dos reis locais, podia reforçar o poder destes, que o expressavam, «ignorando, recusando, ou mesmo disputando directamente a posição do governador colonial», ao mesmo tempo que permitia a conservação da relação colonial.

Este caso dá-nos alguma medida da escala de possibilidades e de soluções que o Governo dos «Outros», no império português, podia incluir. Mas o que parece prevalecer nas experiências imperiais portuguesas é uma aprendizagem concreta das condições do domínio, uma permanente identificação da diferença (transformada, sempre que possível, em alteridade), e uma correspondente *acomodatio* – e tomamos de empréstimo uma expressão habitualmente utilizada para designar os métodos de evangelização desenvolvidos pelos missionários jesuítas da época moderna –, que tinha em vista a conservação do poder. Por *acomodatio* não se entende, necessariamente, o encurtamento da distância entre colonizador e colonizado, como aconteceu, por exemplo, em alguns casos missionários, estimulando grandes disputas teológicas sobre até onde se podia transigir em termos identitários sem comprometer essa mesma identidade – apesar de isso também ter acontecido em alguns processos de nativização.<sup>34</sup> Na maior

---

<sup>34</sup> As querelas dos ritos – tanto a do Malabar quanto a dos ritos chineses – são sintomáticas dos problemas suscitados pelas variações da *acomodatio* jesuítica (ver Jonathan Spence, *The Memory Palace of Matteo Ricci* (Nova Iorque: Penguin, 1984); Ines G. Županov, *Disputed Mission: Jesuit Experiments and Brahmanical Knowledge in Seventeenth-Century India* (Deli: Oxford University Press, 2001), e David E. Mungello, *Curious Land: Jesuit Accommodation and the Origins of Sinology* (Manoa: University of Hawaii Press, 1991).

## *O Governo dos Outros*

parte dos casos, acomodar-se a uma situação significou usar a força disponível de modo a poder lidar com os desafios que a situação colonial colocava. Significou também, em muitos momentos, uma repressão dura e pura, a humilhação e o sofrimento das populações colonizadas.<sup>35</sup>

Esta pragmática imperial ajuda a explicar que se identifiquem, tanto na sincronia como na diacronia, vários modelos e práticas, eventualmente contraditórios, tornando-se uns mais visíveis do que outros, em lugares e momentos concretos. Por exemplo, para além de o pluralismo jurídico, combinado com a distância geográfica e a escassa presença de população de origem portuguesa (e correlativos processos de mestiçagem física) terem sido variáveis potenciadoras da negociação política e cultural que se pode identificar em determinados lugares e momentos da experiência imperial portuguesa, um papel igualmente relevante (ou ainda mais relevante) terá sido desempenhado pelos equilíbrios demográficos entre colonizadores, colonos e colonizados, nos vários espaços do império. Foi a condição demográfica um estímulo efectivo a uma maior ou menor porosidade aos contextos locais? Ou seja, nos espaços em que a presença portuguesa foi menor, foi maior a necessidade de negociação? E qual foi o papel desempenhado por outros modelos imperiais na adopção de certas formas de governar? Estas são mais algumas questões para cuja resposta os textos que aqui se reúnem procuram contribuir, ainda que de forma incompleta.